



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 004
Visto

**CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
PLANEJADOS E DE GABINETE COM
INSTALAÇÃO INCLUSA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DE
ATENDIMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER/MA.**



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.001 | 2022
Processo Administrativo

Fls nº 002

Visto [assinatura]

Lei Federal 8.666/93

De 21 de junho de 1993.

Processo Administrativo de Licitação Pública

Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº 003

Visto

CAMARA MUNICIPAL

Governador Archer - MA, 08 de julho de 2022

M. D. LOPES DE MOURA – RODRIGO ELETRO
RUA JOSE MARIA LIMA Nº 226 CENTRO
COLINAS – MA
CNPJ: 20.884.084/0001-80

Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste solicitar cotação de preços referente a aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da câmara municipal de governador Archer/Ma, a qual será utilizada para fins de planejamento orçamentário e verificação da modalidade de licitação cabível, conforme planilha abaixo, o qual peço a maior brevidade possível, tendo em vista que os produtos são necessários para uso cotidiano de rotina da Câmara.

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1 LOTE	MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA DA PRESIDÊNCIA:	UND	1		
	1 ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 60 X 180 X 40 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
	- 4 NINCHOS: DE 30 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA.				
	- 2 PORTAS DE PUXAR: DE 60 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA.				
	- 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA.				
	1 ARMÁRIO BAIXO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 75 X 150 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
	- 2 NINCHOS: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA.				
	- 2 PORTAS DE PUXAR: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA.				
	- 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA.				
	1 MESA EM MDF ENGROSSADO (3CM) PARA APRESIDENTE, DE 75 X 180 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
- 3 GAVETAS 35CM.					
- 1 PORTA DE 40 CM					



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MARANHÃO
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº 004

Visto [assinatura]

	1 ESTAÇÃO DE TRABALHO (TIPO ILHA) 02 LUGARES EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 220 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
	- 4 GAVETAS DE 35CM.				
2LOTE	MÓVEISPLANEJADOSDASALADE REUNIÕES:				
	1 MESADE REUNIÕES EM MDF ENGROSSADO(3CM), DE 75 X 240 X 90CM (A X L X P).		1		
3LOTE	MÓVEISPLANEJADOSDAPLENÁRIA:				
	2 MÓDULOS IGUAIS DE MESAPARA 03 PESSOAS EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 300 X 60 CM (A X L X P).	UND	2		
4LOTE	MÓVEISPLANEJADOSPARA A COZINHA:				
	1 ARMÁRIO BAIXO EMBUTIDOEMMDFDE 66,5 X 200,07 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
	- 5 PORTAS DE PUXAR: DE 66,5CM DE ALTURA X30CM DE LARGURA.	LOTE	1		
	- 3 GAVETAS DE 35CM				
	1 PRATELEIRA DE 200,07 CM DE LARGURA.B35				
	TOTAL				R\$ 17.100,00

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

maria de Jesus Gomes Brito

María de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107-001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 005
Visto

CAMARA MUNICIPAL

Governador Archer - MA, 08 de julho de 2022

BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 MARCENARIA SOFIA
CNPJ SOB O Nº 45.107.313/0001-81
RUA 7 DE SETEMBRO SN CENTRO
GONÇALVES DIAS - MA

Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste solicitar cotação de preços referente a aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da câmara municipal de governador Archer/Ma, a qual será utilizada para fins de planejamento orçamentário e verificação da modalidade de licitação cabível, conforme planilha abaixo, o qual peço a maior brevidade possível, tendo em vista que os produtos são necessários para uso cotidiano de rotina da Câmara.

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1 LOTE	MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA DA PRESIDÊNCIA:	UND	1		
	1 ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 60 X 180 X 40 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
	- 4 NINCHOS: DE 30 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA.				
	- 2 PORTAS DE PUXAR: DE 60 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA.				
	- 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA.				
	1 ARMÁRIO BAIXO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 75 X 150 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
	- 2 NINCHOS: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA.				
	- 2 PORTAS DE PUXAR: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA.				
	- 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA.				
	1 MESA EM MDF ENGROSSADO (3CM) PARA APRESENTAR, DE 75 X 180 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
- 3 GAVETAS 35CM.					
- 1 PORTA DE 40 CM					



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 006
Visto *J*

	1 ESTAÇÃO DE TRABALHO (TIPO ILHA) 02 LUGARES EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 220 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
	- 4 GAVETAS DE 35CM.				
2LOTE	MÓVEISPLANEJADOSDASALADE REUNIÕES:				
	1 MESADE REUNIÕES EM MDF ENGROSSADO(3CM), DE 75 X 240 X 90CM (A X L X P).		1		
3LOTE	MÓVEISPLANEJADOSDAPLENÁRIA:				
	2 MÓDULOS IGUAIS DE MESAPARA 03 PESSOAS EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 300 X 60 CM (A X L X P).	UND	2		
4LOTE	MÓVEISPLANEJADOSPARA A COZINHA:				
	1 ARMÁRIO BAIXO EMBUTIDOEMMDFDE 66,5 X 200,07 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
	- 5 PORTAS DE PUXAR: DE 66,5CM DE ALTURA X30CM DE LARGURA.	LOTE	1		
	- 3 GAVETAS DE 35CM				
	1 PRATELEIRA DE 200,07 CM DE LARGURA.B35				
TOTAL					R\$ 17.100,00

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria de Jesus Gomes Brito

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 004
Visto

CAMARA MUNICIPAL

Governador Archer - MA, 08 de julho de 2022

ANDRE S M DA (MARINHO MOVEIS)
CNPJ: 23.350.308/0001-62
RUA PRINCIPAL Nº 70 POVOADO CENTRO DO ROSA
GONÇALVES DIAS - MARANHÃO

Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste solicitar cotação de preços referente a aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da câmara municipal de governador Archer/Ma, a qual será utilizada para fins de planejamento orçamentário e verificação da modalidade de licitação cabível, conforme planilha abaixo, o qual peço a maior brevidade possível, tendo em vista que os produtos são necessários para uso cotidiano de rotina da Câmara.

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1 LOTE	MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA DA PRESIDÊNCIA:	UND	1		
	1 ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 60 X 180 X 40 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
	- 4 NINCHOS: DE 30 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA.				
	- 2 PORTAS DE PUXAR: DE 60 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA.				
	- 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA.				
	1 ARMÁRIO BAIXO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 75 X 150 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
	- 2 NINCHOS: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA.				
	- 2 PORTAS DE PUXAR: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA.				
	- 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA.				
	1 MESA EM MDF ENGROSSADO (3CM) PARA APRESENTAR, DE 75 X 180 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
- 3 GAVETAS 35CM.					
- 1 PORTA DE 40 CM					



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

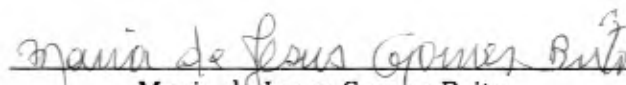
01.2107.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº 008
Visto [assinatura]

	1 ESTAÇÃO DE TRABALHO (TIPO ILHA) 02 LUGARES EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 220 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
	- 4 GAVETAS DE 35CM.				
2LOTE	MÓVEISPLANEJADOSDASALADE REUNIÕES:				
	1 MESADE REUNIÕES EM MDF ENGROSSADO(3CM), DE 75 X 240 X 90CM (A X L X P).		1		
3LOTE	MÓVEISPLANEJADOSDAPLENÁRIA:				
	2 MÓDULOS IGUAIS DE MESAPARA 03 PESSOAS EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 300 X 60 CM (A X L X P).	UND	2		
4LOTE	MÓVEISPLANEJADOSPARA A COZINHA:				
	1 ARMÁRIO BAIXO EMBUTIDOEMMDFDE 66,5 X 200,07 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
	- 5 PORTAS DE PUXAR: DE 66,5CM DE ALTURA X30CM DE LARGURA.	LOTE	1		
	- 3 GAVETAS DE 35CM				
	1 PRATELEIRA DE 200,07 CM DE LARGURA.B35				
TOTAL					R\$ 17.100,00

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal

OL. 2107.001/2022
Processo Administrativo

MARCENARIA SOFIA Fls nº 009

Tel: (99) 98446-6293

Visto JD

End: Rua 7 de Setembro S/N Centro Gonçalves Dias-MA

CNPJ: 45.107.313/0001-87

PESQUISA DE MERCADO

AO SETOR DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA

ITEM	DES CRIÇ ÃO	UND	QTD	V.U	V.TOTAL
1LOTE	<p>MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA DA PRESIDÊNCIA:</p> <p>1 ARMÁRIO SUPENSO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 60 X 180 X 40 CM (A X L X P) INCLUINDO: - 4 NINCHOS: DE 30 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA. - 2 PORTAS DE PUXAR: DE 60 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA. - 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA.</p> <p>1 ARMÁRIO BAIXO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 75 X 150 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO: - 2 NINCHOS: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA. - 2 PORTAS DE PUXAR: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA. - 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA.</p> <p>1 MESA EM MDF ENGROSSADO (3CM) PARA A PRESIDENTE, DE 75 X 180 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO: - 3 GAVETAS 35CM. - 1 PORTA DE 40 CM</p> <p>1 ESTAÇÃO DE TRABALHO (TIPO ILHA) 02 LUGARES EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 75 X 220 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO: - 4 GAVETAS DE 35CM.</p> <p>FABRICANTE: MARCENARIA SOFIA COR DOS MOVEIS: CANELATO CHESS</p>	CONJ	1	R\$ 7.460,00	R\$ 7.460,00
2LOTE	<p>MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA DE REUNIÕES:</p> <p>1 MESA DE REUNIÕES EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 75 X 240 X 90CM (A X L X P).</p> <p>FABRICANTE: MARCENARIA SOFIA COR DOS MOVEIS: CANELATO CHESS</p>	UND	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00



MARCENARIA SOFIA

Tel: (99) 98446-6293

End: Rua 7 de Setembro S/N Centro Gonçalves Dias-MA

CNPJ: 45.107.313/0001-87

01.2107.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº 010

Visto *[assinatura]*

3LOTE	MÓVEIS PLANEJADOS DA PLENÁRIA: MÓDULOS IGUAIS DE MESA PARA 03 PESSOAS EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 75 X 300 X 60 CM (A X L X P). FABRICANTE: MARCENARIA SOFIA COR DOS MOVEIS: CANELATO CHESS	UND	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
4LOTE	MÓVEIS PLANEJADOS PARA A COZINHA: 1 ARMÁRIO BAIXO EMBUTIDO EM MDF DE 66,5 X 200,07 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO: - 5 PORTAS DE PUXAR: DE 66,5 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA. - 3 GAVETAS DE 35CM - 1 PRATELEIRA DE 200,07 CM DE LARGURA. FABRICANTE: MARCENARIA SOFIA COR DOS MOVEIS: CANELATO CHESS	UND	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

NOSSA PESQUISA TEM VALIDADE DE 90 DIAS.

VALOR GERAL DA PESQUISA DE PREÇO: R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS)

GONCALVES DIAS – MA, 13 DE JULHO DE 2022.

[Assinatura]
MARCENARIA SOFIA
CNPJ: 45.107.313/0001-87



01.2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 011
M D LOPES DE MOURA
Visto CNPJ: 20.884.084/0001-80

PROPOSTA DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: M. D. LOPES DE MOURA		
Nome da Fantasia: *****		
CNPJ: 20.884.084/0001-80	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124450890	
ENDEREÇO: R JOSE MARIA LIMA, Nº 226, CENTRO, COLINAS-MA.	CEP: 65.690-000	MUNIIPIO: COLINAS-MA
TELEFONES: (99) 8122-0740	EMAIL: RODRIGOMOURA040@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: MARIA DILMA LOPES DE MOURA		
RG:031177242006-3 EMISSOR: SSP	CPF: 6388712623-15	
ENDEREÇO:	CEP: 65.690-000	MUNICIPIO: COLINAS-MA
TELEFONES: (99) 8122-0740	EMAIL: RODRIGOMOURA040@GMAIL.COM	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1312-9	C/C: 29739-9

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QTD	V.U	V.TOTAL
1 LOTE	MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA DA PRESIDÊNCIA: 1 ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 60 X 180 X 40 CM (A X L X P) INCLUINDO: - 4 NINCHOS: DE 30 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA. - 2 PORTAS DE PUXAR: DE 60 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA. - 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA. 1 ARMÁRIO BAIXO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 75 X 150 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO: - 2 NINCHOS: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA. - 2 PORTAS DE PUXAR: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA. - 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA.				
	1 MESA EM MDF ENGROSSADO (3CM) PARA A PRESIDENTE, DE 75 X 180 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO: - 3 GAVETAS 35CM.	CONJ	1	R\$ 7.485,00	R\$ 7.485,00

Rua José Maria Lima, 226
Centro | Colinas-MA
CEP.: 65.690-000



Visto M D LOPES DE MOURA
CNPJ: 20.884.084/0001-80

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1 FOF A 35 CM (PAPALHO TIPO LHA) 02 LUGARES EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 75 X 220 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO: - 4 GAVETAS DE 35CM.				
2	MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA DE REUNIÕES: 1 MESA DE REUNIÕES EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 75 X 240 X 90CM (A X L X P).	UND	1	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00
3	MÓVEIS PLANEJADOS DA PLENÁRIA: MÓDULOS IGUAIS DE MESA PARA 03 PESSOAS EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 75 X 300 X 60 CM (A X L X P).	UND	2	R\$ 2.855,00	R\$ 5.710,00
4	MÓVEIS PLANEJADOS PARA A COZINHA: 1 ARMÁRIO BAIXO EMBUTIDO EM MDF DE 66,5 X 200,07 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO: - 5 PORTAS DE PUXAR: DE 66,5 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA. - 3 GAVETAS DE 35CM - 1 PRATELEIRA DE 200,07 CM DE LARGURA.	UND	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00

FABRICANTE: M. D. LOPES DE MOURA
COR DOS MOVEIS: DE ACORDO COM A ESCOLHA DO CLIENTE.

VALOR TOTAL: R\$ 17.355,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

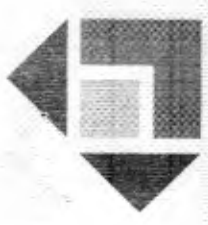
Validade da Proposta: 60 DIAS

Declaro para fins que nos preços propostos encontrei incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

COLINAS/MA, 14 DE JULHO DE 2022

Maria Dilma Lopes de Moura

M. D. LOPES DE MOURA
CNPJ: 20.884.084/0001-80
MARIA DILMA LOPES DE MOURA
CPF: 6388712623-15



MARINHO MOVEIS
CNPJ: 23.350.308/0001-62



COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: ANDRE S M DA COSTA (MARINHO MOVEIS)
CNPJ: 23.350.308/0001-62
TELEFONE: (99) 8142-9309
E-MAIL: COSTAMARINHOANDRE@GMAIL.COM

TABELA DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA.
 AO SETOR DE COMPRAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL	MARCA/FABRICANTE
01	<p>MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA DA PRESIDÊNCIA:</p> <p>1 ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 60 X 180 X 40 CM (A X L X P) INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 NINCHOS: DE 30 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA. - 2 PORTAS DE PUXAR: DE 60 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA. - 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA. <p>1 ARMÁRIO BAIXO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 75 X 150 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 NINCHOS: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA. - 2 PORTAS DE PUXAR: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA. - 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA. 	CONJ	1	R\$ 7.585,00	R\$ 7.585,00	MARINHO MOVEIS

01.2107.001/2022
 Processo Administrativo
 Fls nº 013
 Visto

R PRINCIPAL, N°70 LOTE POV CENTRO DO ROSA, CEP: 65.775-000 MA 256 - GONCALVES DIAS -- MA. COSTAMARINHOANDRE@GMAIL.COM - TELEFONE (99) 8142-9309.

MARINHO MOVEIS

CNPJ: 23.350.308/0001-62

01.2109.001/2022
 Processo Administrativo
 Fls nº 014

	<p>1 MESA EMMDFENGROSSADO(3CM)PARAAPRESIDENTE, DE 75 X 180 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 GAVETAS 35CM. - 1 PORTA DE 40 CM <p>1 ESTAÇÃO DE TRABALHO (TIPO ILHA) 02 LUGARES EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 220 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 GAVETAS DE 35CM. 							
02	<p>MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA DE REUNIÕES:</p> <p>1 MESA DE REUNIÕES EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 240 X 90CM (A X L X P).</p>	UND	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00		MARINHO MOVEIS
03	<p>MÓVEIS PLANEJADOS DA PLENÁRIA:</p> <p>MÓDULOS IGUAIS DE MESA PARA 03 PESSOAS EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 300 X 60 CM (A X L X P).</p>	UND	2	R\$ 2.905,00	R\$ 2.905,00	R\$ 5.810,00		MARINHO MOVEIS
04	<p>MÓVEIS PLANEJADOS PARA A COZINHA:</p> <p>1 ARMÁRIO BAIXO EMBUTIDO EMMDFE 66,5 X 200,07 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5 PORTAS DE PUXAR: DE 66,5 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA. - 3 GAVETAS DE 35CM - 1 PRATELEIRA DE 200,07 CM DE LARGURA. 	UND	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00		MARINHO MOVEIS
<p>VALOR: R\$ 17.765,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)</p>								
<p>AS CORES DOS MOVEIS SERÃO ESCOLHIDAS PELO CLIENTE – VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA: 90 DIAS</p>								

GONCALVES DIAS – MA, 15 DE JULHO DE 2022.

R PRINCIPAL, Nº70 LOTE POV CENTRO DO ROSA, CEP: 65.775-000 MA 256 - GONCALVES DIAS – MA. COSTAMARINHOANDRE@GMAIL.COM – TELEFONE (99) 8142-9309.

MARINHO MOVEIS
CNPJ: 23.350.308/0001-62

Andre Santos Marinho de Costa

ANDRE S M DA COSTA
MARINHO MOVEIS
CNPJ: 23.350.308/0001-62

OL.2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 015
Visto J

R PRINCIPAL, N°70 LOTE POV CENTRO DO ROSA, CEP: 65.775-000 MA 256 - GONCALVES DIAS - MA. COSTAMARINHOANDRE@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 8142-9309.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº 016

Visto Jfo

TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/Ma, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/Ma objeto deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se A aquisições desse objeto é imprescindível à Câmara Municipal de Governador Archer, para suprir às necessidades de novas instalações do órgão, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora

4. OBJETIVO

A aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/Ma.

5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNAODR ARCHER quaisquer custos adicionais.

6 - AQUISIÇÃO DO OBJETO

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Serviços/Fornecimento", a ser assinada pelo Ordenador de Despesa/Prefeito Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 017
Visto

- 7.1.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 7.1.2.** Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas;
- 7.1.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações;
- 7.1.4.** Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 7.1.5.** Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 7.1.6.** Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado, no contrato;
- 7.1.7.** Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

- 8.1.1.** Entregar o objeto licitado, conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;
- 8.1.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 8.1.4.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 8.1.5.** Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 8.1.6.** Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 8.1.7.** Substituir eventuais produtos que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 8.1.8.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que



antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

9.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

9.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;



9.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "d".

9.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas.

9.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10 - PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de conforme solicitação e entrega dos materiais dos produtos.

10.3 - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP, \text{ onde:}$$



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 020
Visto

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Os produtos deverão serem entregues no almoxarifado próprio da Câmara e conforme o caso, em seus setores, todos estabelecidos na Cidade de GOVERNADOR ARCHER /MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Câmara.

11.2 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.5 No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.



11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Câmara solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12 - FISCAL DE CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

12.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

12.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

13 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31/12/2022.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de Referência sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
<i>Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.</i>	1. Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL.2107.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº 022
Visto

<i>Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.</i>	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.</i>	4. Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Substituir o objeto fora do prazo estabelecido</i>	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.</i>	7. Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
<i>Não manter a proposta ou desistir do lance.</i>	9. Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Comportar-se de modo inidôneo.</i>	11. Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Fizer declaração falsa.</i>	13. Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Apresentar documentação falsa.</i>	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
<i>Cometer fraude fiscal.</i>	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do



	contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR AARCHER/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

14.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

14.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

14.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

14.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

15. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1 LOTE	MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA DA PRESIDÊNCIA:	UND	1	R\$ 7.460,00	R\$ 7.460,00
	1 ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 60 X 180 X 40 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
	- 4 NINCHOS: DE 30 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA.				
	- 2 PORTAS DE PUXAR: DE 60 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA.				



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107.001/2022

Processo Administrativo

Fls nº 024

Visto

	<p>- 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA.</p> <p>1 ARMÁRIO BAIXO EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 150 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO:</p> <p>- 2 NINCHOS: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA.</p> <p>- 2 PORTAS DE PUXAR: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA.</p> <p>- 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA.</p> <p>1 MESA EMMDFENGROSSADO(3CM) PARA APRESIDENTE, DE 75 X 180 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO:</p> <p>- 3 GAVETAS 35CM.</p> <p>- 1 PORTA DE 40 CM</p> <p>1 ESTAÇÃO DE TRABALHO (TIPO ILHA) 02 LUGARES EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 220 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO:</p> <p>- 4 GAVETAS DE 35CM.</p> <p>- FABRICANTE: MARCENARIA SIFIA</p> <p>- COR DOS MOVEIS: CANELATO CHESS</p>				
2LOTE	<p>MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA DE REUNIÕES:</p> <p>1 MESA DE REUNIÕES EM MDF ENGROSSADO(3CM), DE 75 X 240 X 90CM (A X L X P).</p> <p>- FABRICANTE: MARCENARIA SIFIA</p> <p>- COR DOS MOVEIS: CANELATO CHESS</p>		1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
3LOTE	<p>MÓVEIS PLANEJADOS DA PLENÁRIA:</p> <p>2 MÓDULOS IGUAIS DE MESA PARA 03 PESSOAS EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 300 X 60 CM (A X L X P).</p>	UND	2	2.800,00	R\$ 5.600,00
4LOTE	<p>MÓVEIS PLANEJADOS PARA A COZINHA:</p> <p>1 ARMÁRIO BAIXO EMBUTIDO EMMDF DE 66,5 X 200,07 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO:</p> <p>- 5 PORTAS DE PUXAR: DE 66,5CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA.</p> <p>- 3 GAVETAS DE 35CM</p>	LOTE	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 025
[Signature]

1 PRATELEIRA DE 200,07 CM DE LARGURA.B35 FABRICANTE MARCENARIA SOFIA COR DOS MOVEIS CANELATO CHESS				
TOTAL				R\$ 17.100,00

Governador Archer MA, 18 de julho de 2022

Aprovo o termo de referencia

Maria de Jesus Gomes Brito
Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2104.001/2022
Processo Administrativo
Dis nº 026
JP

CAMARA MUNICIPAL

Governador Archer - MA, 19 de julho de 2022

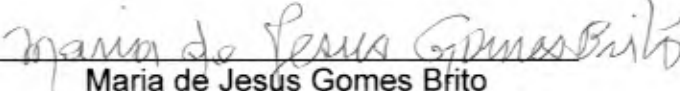
A Ilma. Senhora
FELICIA CARVALHO OLIVEIRA
Responsável pelo Setor de Contabilidade

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar informação sobre a existência de dotação orçamentária em virtude de abertura de Processo Licitatório para aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/Ma.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,



Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº 027

Misto

DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A Exmo. Senhora
Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer-MA

Senhora Presidente,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/Ma, está devidamente assegurado através da seguinte dotação orçamentária:

PODER 01 Poder Legislativo
ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer
FUNÇÃO 01 Legislativa
SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa
PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa
ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer
4.4.90.52.00..... Equipamentos e Material Permanente

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Governador Archer, 20 de julho de 2022

Felícia Carvalho Oliveira
Assessora Técnica Contábil
CRC 013740/O-2



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107.004/2022
Processo Administrativo

Fls nº 028

Visto H

CAMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhora Presidente,

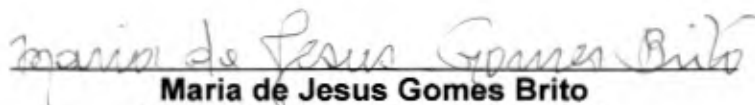
Na qualidade de ordenador de despesa desta Casa Legislativa, autorizo Vossa Senhoria a adotar as providências cabíveis para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/Ma na forma dispostas no Termo de Referência.

Informo que as despesas oriundas deste processo licitatório conforme o caso e necessidade desta Câmara municipal estão previstas e asseguradas no Orçamento Anual do Município no corrente exercício.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de junho de 1994 e suas alterações.

Governador Archer (MA) em 21 de julho de 2022

Atenciosamente,


Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.210.698.0001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 029
Visto [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, MARIA DE JESUS GOMES BRITO, Presidente Câmara Municipal, na qualidade da ordenadora de despesas, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subseqüentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Dotação Orçamentária nº

PODER 01 Poder Legislativo
ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer
FUNÇÃO 01 Legislativa
SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa
PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa
ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer
4.4.90.52.00..... Equipamentos e Material Permanente

Governador Archer (MA) em 21 de julho de 2022

Maria de Jesus Gomes Brito
Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 030
Visto (H)

AUTUAÇÃO DE PROCESSODISPENSA N. °008/2022

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autuo este processo Administrativo que deu origem ao presente processo de DISPENSA nas condições abaixo, juntando o amparo legal.

DA DISPENSA

Processo Administrativo n. ° 01.2107.001/2022

Requisitante: Câmara Municipal de Governador Archer-MA

DO OBJETO DA DISPENSA

Descrição: A aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/Ma.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais)

◆ DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações / Justifica-se aquisições desse objeto é imprescindível à Câmara Municipal de Governador Archer, para suprir às necessidades de novas instalações do órgão, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta Dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER 01 Poder Legislativo
ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer
FUNÇÃO 01 Legislativa
SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa
PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa
ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer
4.4.90.52.00..... Equipamentos e Material Permanente

Danivisa Sousa Santos
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107.004/2022
Processo Administrativo
Fls nº 031
Visto BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

RESUMO: DISPENSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E DE GABINETE COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a Licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

•Incisos I e II alterados pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018

INTERESSE PÚBLICO

Em face da necessidade da aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/Ma.

Governador Archer (MA), em 22 de julho de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Danivias Sousa Santos

Danivias Sousa Santos
Presidente da CPL

Antonia Erenilda Ferreira Lima

Antonia Erenilda Ferreira Lima
Secretária da CPL

Wane Dias Andrade

Wane Dias Andrade
Membro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107.004/2022
Processo Administrativo

Fls nº 032
Visto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À Empresa,

BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 MARCENARIA SOFIA
CNPJ SOB O Nº 45.107.313/0001-81
RUA 7 DE SETEMBRO SN CENTRO
GONÇALVES DIAS - MA

Venho, através deste dá-lhe conhecimento a respeito de Licitação na modalidade Dispensa, para que a mesma possa ofertar a Câmara municipal de GOVERNADOR ARCHER- MA, proposta e documentação para a aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/Ma, se assim se interessar, no qual pedimos a maior brevidade possível, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



- Contrato Social/Requerimento Empresarial
- Cartão do CNPJ
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Fiscais do Estado
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Dívida Ativa do Estado
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Fiscais Municipal
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Dívida Ativa Municipal
- Certidão de Regularidade de Situação - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

Certo de seu atendimento ao nosso pedido, desde já agradecemos a especial atenção.

Governador Archer- MA, em 22 de julho de 2022

Daniviana Sousa Santos
Presidente da CPL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

01.2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 038
Visto  

Identificação

Nome Empresarial

BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312

Nome do Empresário

BRUNO ROSA DE CARVALHO

Nome Fantasia

MARCENARIA SOPHIA

Capital Social

1.200,00

Número Identidade

046440862012-5

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

612.375.953-12

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/02/2022

Número de Registro

CNPJ

45.107.313/0001-81

Endereço Comercial

CEP

65775-000

Logradouro

1A RUA 7 DE SETEMBRO

Número

S/N

Bairro

CENTRO

Município

GONCALVES DIAS

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

01/02/2022

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de móveis

Atividades Secundárias (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Comerciante independente de madeira e artefatos

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática




4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo

OL. 2107.00h/2022
Processo Administrativo
Fls nº 034
Visto JP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

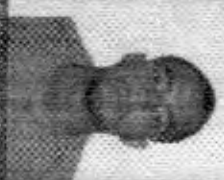
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **IRIDIO ROSSA DE CARVALHO**

RA UNICA: **CICERO PEREIRA DE CARVALHO E SINALDINIA MARIA DA ROSSA DE CARVALHO**

DATA NASCIMENTO: **26/08/1938** SEXO: **M**
NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** SÍNDROME: **SI**
PROFISSÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
RESIDÊNCIA: **RUA JOÃO DE OROSCOJA AL. BRASÃO**
Cidade: **Imperatriz - Maranhão**

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.112 DE 11 DE ABRIL DE 1973 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: **01237958312** CRI: **00044295012-5** F-4270 V.A. 02

REGISTRO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL: **00044295012-5**

NASC. N.º: **069373** FLS. Nº: **074** PASSADOUROS Nº. OF. UNIC. **00044295012-5**

T. ELEITOR: **100061** REC. C. PIS: **78886749**


CPF: **1442505** IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: **709902520020942**

QUOT. EN. FISC. **709902520020942**

C. DE: **709902520020942**

MA807730274

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro da CPL







Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Secretaria Pública do Estado do Maranhão

Processo Administrativo

Fls. nº

035

Visto

Assinado Digitalmente

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 45.107.313/0001-81 **Inscrição Estadual:** 12.742432-6
Razão Social: BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312
Regime Apuração: MEI

ENDEREÇO

Logradouro: 7 DE SETEMBRO
Número: S N **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: GONCALVES DIAS **UF:** MA
CEP: 65775000 **DDD:** **Telefone:** 84466293

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3101200 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/02/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/07/2022

Número da Consulta:

Imprimir Consultar

Consultar a situação de cada CNPJ - 2022/07/08

(Handwritten signatures)

Fls nº 036
Visto [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.107.313/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2022
NOME EMPRESARIAL BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCENARIA SOPHIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 1A R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNOBROSA21@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8446-6293		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2022 às 09:33:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

01.2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 037
Visto *[assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312
CNPJ: 45.107.313/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:23 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **0E34.82AE.BC9B.8C9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



OL. 2107-00L/2022
Processo Administrativo
Fls nº 038
Visto [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 120312/22

Data da

08/07/2022 09:34:16

Inscrição Estadual: 127424326

CPF/CNPJ: 45107313000181

Razão Social: BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312

Endereço: 7 DE SETEMBRO, S N CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (99)84466293

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/07/2022 09:34:16



01.2107-006/2022
Processo Administrativo
Fls nº 039
Visto

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048709/22

Data da

08/07/2022 09:34:54

Inscrição Estadual: 127424326

CPF/CNPJ: 45107313000181

Razão Social: BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312

Endereço: 7 DE SETEMBRO, S N CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (99)84466293

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/07/2022 09:34:54



01.2107.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº 040

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Numero Certidão: 00000617

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 45.107.313/0001-81

Nome: BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312

Endereço: 1A R 7 DE SETEMBRO

Complemento:

Município: GONCALVES DIAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Número: 0

Cep: 65775-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 501 Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 219/2017 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 45.107.313/0001-81 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2022

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Gonçalves Dias (MA), em 08 de julho de 2022 às 16:06, sob o código de autenticidade nº 570C54DD92F602F22EBB747B5F0D0CC2.

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

OL.2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 041
Visto [assinatura]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.107.313/0001-81

Razão Social: BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312

Endereço: 1A R 7 DE SETEMBRO / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

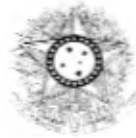
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022

Certificação Número: 2022071403093881105840

Informação obtida em 14/07/2022 09:26:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.107.313/0001-81
Certidão nº: 21468666/2022
Expedição: 08/07/2022, às 09:44:23
Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.107.313/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]



Processo Administrativo

Fls nº 043

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

INSCRIÇÃO

2106

CPF/CNPJ

45.107.313/0001-81

NÚMERO CONTROLE

RAZÃO SOCIAL

BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312

NOME FANTASIA

MARCENARIA SOPHIA

LOCALIZAÇÃO

1A R 7 DE SETEMBRO, 0, CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

3101-2/00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

4751-2/01 COM?RCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM?TICA

4744-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 08/07/2022

VÁLIDADE: 31/12/2022

CODIGO AUTENTICAÇÃO

D02DA4400BDF74326B8ABC4B7533AAD3



01.2107.001/2022
MARCEARIA SOFIA Processo Administrativo

Tel: (99) 98446-6293

Fls nº 044

End: Rua 7 de Setembro S/N Centro Gonçalves Dias-MA

CNPJ: 45.107.313/0001-87

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

Referencia:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Câmara Municipal de Governador Archer/MA

BRUNO ROSA DE CARVALHO 612375595312, inscrito no CNPJ sob o nº45.107.313/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr Bruno Rosa de Carvalho, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 046440862012-5 SSP-MA e do CPF nº.612.375.053-12, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

GONCALVES DIAS – MA, 25 DE JULHO DE 2022.

MERCEARIA SOFIA

CNPJ: 45.107.313/0001-81



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/Ma
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 045
[assinatura]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: A aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/Ma

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso I, da Lei 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem adjudicar o objeto acima especificado à empresa:

CONTRATADO

BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 MARCENARIA SOFIA
CNPJ SOB O Nº 45.107.313/0001-81
RUA 7 DE SETEMBRO SN CENTRO
GONÇALVES DIAS – MA

VALOR: R\$ R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem seis reais)

Governador Archer- MA, em 26 de julho de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Danivieira Sousa Santos

Danivieira Sousa Santos
Presidente da CPL

Antonia Erenilda J. Lima

Antonia Erenilda Ferreira Lima
Secretária da CPL

Wane Dias Andrade

Wane Dias Andrade
Membro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 046
Visto

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. °008/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Através do presente procedimento, foi determinada aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/Ma

Feitos os primeiros estudos, ficou constatado que se tratava de situação onde era permitida a dispensa de licitação, conforme inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018, tendo o setor competente realizado coleta de preços, conforme consta nos autos, sendo apurada a proposta apresentada onde se sagrou vencedor a empresa **BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 MARCENARIA SOFIA CNPJ SOB O Nº 45.107.313/0001-81 RUA 7 DE SETEMBRO SN CENTRO GONÇALVES DIAS – MA**, no valor global de **R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem seis reais)** analisados os dados referentes à coleta de preços, verificou-se que a empresa interessada apresentou preço vantajoso para a Administração, em conformidade com o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, motivo pelo qual fica recomendada a fornecer objeto da contratação.

Diante disso, submetemos à consideração da autoridade superior o presente processo, que dentro do Poder Discricionário cabível à espécie, decidirá sobre a contratação questionada. É o Relatório.

Governador Archer– MA, 27 de julho de 2022

Danivieira Sousa Santos
Danivieira Sousa Santos
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 047
Vista

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022.

Processo Administrativo nº 01.2107.001/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação (Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, combinado com a Lei. n.º 926. de 2020 e Decreto Presidencial n.º 9.412 de 18 de junho de 2018)

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/MA

A Câmara Municipal de Governador Archer - MA, por intermédio de sua comissão de licitação, na pessoa de sua ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, bem como do contrato decorrente do processo, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de matérias permanente tipo: microfone sem fio, geladeira, fogão, prateleira de aço e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade da Câmara Municipal, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, bem como cotação do menor preço.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade máxima desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório,



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.001/2022

Processo Administrativo

Fls nº 048

Visto [assinatura]

consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelo fornecimento a ser contratados não ultrapassa o limite de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

Art. 24. É dispensável a Licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

• Incisos I e II alterados pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida aquisição vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: (a) economia; (b) desburocratização do procedimento licitatório e (c) rapidez.

De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizada pela autoridade competente com vistas à contratação



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 049
Visto

dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para apreendida contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado, além do contrato os quais foram elaborados em consonância com a legislação disciplinadora da matéria.

Por fim, conclui-se ainda, que os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal estão em plena aplicação no caso sob exame, de modo que o presente certame poderá, com nossa opinião sugestiva de aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

É o Parecer.

Governador Archer- MA, 28 de julho de 2022

Francisca Thaynara Soares Reis
Assessora Jurídica
OAB - MA 17.504



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 050
Vista

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022
Processo Administrativo n.º 01.2107.001/2022

ASSUNTO: A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E DE GABINETE COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA

SENHORA PRESIDENTE,

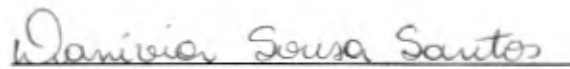
TENDO EM VISTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, SUBMETEMOS O PRESENTE À APRECIÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA, PARA QUE, SE DE ACORDO ESTIVER, SE DIGNE **RATIFICAR** O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REFERENTE À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022**, SENDO QUE A PROPOSTA ESCOLHIDA FOI:

CONTRATADO:

BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 MARCENARIA SOFIA
CNPJ SOB O Nº 45.107.313/0001-81
RUA 7 DE SETEMBRO SN CENTRO
GONÇALVES DIAS – MA

VALOR: R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais)

Governador Archer- M, 29 de julho de 2022


Danivia Sousa Santos
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107-001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 051
Visto [assinatura]

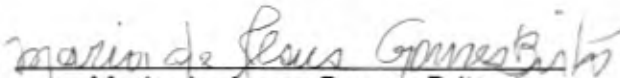
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E DE GABINETE COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA

Ratificação da Dispensa de Licitação

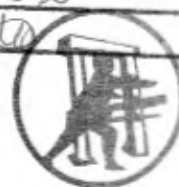
Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 008/2022, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/Ma, junto à empresa **BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 MARCENARIA SOFIA CNPJ SOB O Nº 45.107.313/0001-81 RUA 7 DE SETEMBRO SN CENTRO GONÇALVES DIAS – MA**, no valor de R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais)

Governador Archer- MA, 01 de agosto de 2022


Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara municipal



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 151 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras.....	06
ATOS	
Defensoria Pública do Estado e Outro.....	11
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	11
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	20
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	25
CONVOCAÇÕES	
SISPOMAC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carolina/MA	34
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado.....	34
ERRATAS	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outras.....	35
ESTATUTOS	
Centro Educacional Construir - CEC e Outro.....	37
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e Outra ...	37
PORTARIAS	
Câmara Municipal de Governador Archer - MA e Outra	39
TERMOS DE ADITAMENTOS	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR	43
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	44
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro.....	45
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA.....	46
TERMOS DE RECONHECIMENTO	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	46
TERMO DE RESCISÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	47

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Internacional que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, brasileiro, e a Universidade Aberta – Portugal, neste ato repre-

sentada por seu Vice-Reitor, Prof. Dr. Domingos Caeiro, português.
OBJETO: visa estabelecer laços de cooperação para a promoção de atividades conjuntas de ensino, entre a Universidade Estadual do Maranhão (Brasil), através do Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANET e a Universidade Aberta (Portugal), para a oferta de cursos de aperfeiçoamento, nomeadamente, as ações de capacitação no âmbito da execução do projeto de extensão “Aprendizado para projeto de vida de reclusos – uma experiência de educação a distância para pessoas privadas de liberdade no Maranhão”, em conformidade com o Plano de Trabalho adendo ao instrumento. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2022. **DOS RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os Participantes para execução do presente acordo. **ASSINAM:** Pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Gustavo Perreira da Costa e pela Universidade Aberta - Portugal, Domingos Caeiro. São Luís, 01 de agosto de 2022. **Joice Belfort Pereira** Chefe de Div. de Cooperação Internacional Superintendência de Relações Internacionais.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017/SES REF.: PROCESSO Nº 85.045/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MÓDULO ENGENHARIA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.718.208/0001-39; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2022 com término previsto para 04/08/2023, conforme Cláusula Sexta do Contrato original, nos termos do Art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/93; DO VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para o período de 12 (doze) meses da prorrogação, o valor global de R\$ 7.275.463,97 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa: 0411; Ação - 4457; Subação - 015572; Fonte - 121; Natureza de Despesa - 33.90.39.16, conforme Nota de Empenho nº 2021NE007588, Emitida em 04/08/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2022; SIGNATÁRIOS: Srª MAIARA LENA DA SILVA, cédula de identidade nº 749996978 SEJUSP/MA, CPF nº 934.417.703-15, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE; Sr. JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 1564637 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 706.510.863-53, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 04 de agosto de 2022 MAIARA LENA DA SILVA Secretária Adjunta de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021-SEDES. PROCESSO Nº 139780/2022-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a empresa Manhattan Locadora de Veículos Ltda-ME, inscrita no



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE-002/2022-SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002/2022-SRP Processo: 0021/2022. Objeto: Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame - MA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Resultado: Homologado à empresa INGRA-CIEL FEITOSA - EPP, inscrita no CNPJ: 11.872.663/0001-12 Valor: R\$ 42.664,26 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) e Empresa a JF SERVIÇOS E EMPREEN-DIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.158.483/0001-61 Valor: 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Totalizando R\$ 42.999,06 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais e seis centavos). Homologante: Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA - Presidente da Câmara. Data: 08/07/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022/CPL Ato, Torna público, para conhecimento dos interessados que fica devidamente anulado o respectivo certame que seria realizado às 10h00min do dia 23 de Agosto de 2022, na sede da Câmara Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Aarão Brito, 209 - Centro, licitação na modalidade Tomada de Preço N° 004/2022/CPL do tipo menor preço por item cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos e serviços de conexão e manutenção da rede de internet para esta Câmara Municipal. por motivo de descumprimento do Artigo 21 da Lei 8.666/93, demais informações no e-mail: poderlegbdc@gmail.com, Barra do Corda -MA, 08 de Agosto de 2023. Thiago Felipe da Silva de Sousa - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal n° 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 008/2022, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/MA, junto à empresa BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 MARCENARIA SOFIA CNPJ SOB O N° 45.107.313/0001-81 RUA 7 DE SETEMBRO SN CENTRO GONÇALVES DIAS - MA, no valor de R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais) Governador Archer- MA, 01 de agosto de 2022 Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 A Câmara Municipal de Imperatriz - MA, localizada Rua Simplicio Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz - MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria n° 001/2022, torna público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Resolução n° 001/2021, Resolução n° 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 24 de agosto de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto, a aquisição de persianas, de interesse desta Casa Legislativa. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente

ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz - MA, 12 de agosto de 2022. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 A Câmara Municipal de Imperatriz - MA, localizada Rua Simplicio Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz - MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria n° 001/2022, torna público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Resolução n° 001/2021, Resolução n° 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 25 de Agosto de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto, a locação de estruturas para realização de eventos, ornamentação, fornecimento de coffebreak e marmiteix, de interesse desta Casa Legislativa. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz - MA, 12 de agosto de 2022. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 A Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará às **09h00min (Nove Horas) do dia 30 de agosto de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Carlos Melo, n° 1672, Aeroporto - Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Jurídica nas áreas de Gestão Pública, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Acompanhamento e Controle Jurídico da Prestação de Contas Públicas, tributários e orçamentários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra e no portal da Transparência da Câmara Municipal de Trizidela do Vale, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Trizidela do Vale - MA, em 10 de agosto de 2022. Ricardo Everton de Lucena Pereira - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2022-CPL/PMB A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, n° 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OTIMIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA, conforme Edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 15 de setembro de 2022, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 051

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022
Processo Administrativo n.º 01.2107.001/2022

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS /FORNECIMENTO Nº
001.0308.2022.DP.008/2022**

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA E A EMPRESA BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 MARCENARIA SOFIA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Aos 03(três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, com sede a Av. Manoel Paciência nº826, Centro, CEP: 65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 01.210.698/0001-32, neste ato representado pela Sra. Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara Municipal, brasileira, casada, RG: 3694793-8, SSP/MA, CPF sob nº 914.725.553-68, residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 MARCENARIA SOFIA CNPJ SOB O Nº 45.107.313/0001-81 RUA 7 DE SETEMBRO SN CENTRO GONÇALVES DIAS – MA, neste ato representa pelo Senhor Tiago Santos Medeiros, portador do CPF: 035.540.643-86, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0308. 2022.DP.008/2022**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste a contratação de empresa para aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/Ma, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de **R\$ 17.100,00 (dezesseis mil e cem reais)**, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1 LOTE	<u>MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA DE PRESIDÊNCIA:</u>	UND	1	R\$ 7.460,00	R\$ 7.460,00



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/M
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107-001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 055
Visto

	<p>1 ARMÁRIO SUPENSO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 60 X 180 X 40 CM (A X L X P) INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 NINCHOS: DE 30 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA. - 2PORTASDE PUXAR: DE 60 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA. - 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA. <p>1ARMÁRIO BAIXO EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 150 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 NINCHOS: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA. - 2 PORTAS DE PUXAR: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA. - 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA. <p>1MESAEMMDFENGROSSADO(3CM)PARAA PRESIDENTE, DE 75 X 180 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 GAVETAS 35CM. - 1 PORTA DE 40 CM <p>1 ESTAÇÃO DE TRABALHO (TIPO ILHA) 02 LUGARES EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 220 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 GAVETAS DE 35CM. - FABRICANTE: MARCENARIA SIFIA - COR DOS MOVEIS: CANELATO CHESS 				
2LOTE	<p><u>MÓVEISPLANEJADOSDASALADE REUNIÕES:</u></p> <p>1 MESADE REUNIÕES EM MDF ENGROSSADO(3CM), DE 75 X 240 X 90CM (A X L X P).</p> <ul style="list-style-type: none"> - FABRICANTE: MARCENARIA SIFIA - COR DOS MOVEIS: CANELATO CHESS 	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	
3LOTE	<p><u>MÓVEISPLANEJADOSDAPLENÁRIA:</u></p> <p>2 MÓDULOS IGUAIS DE MESAPARA 03 PESSOAS EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 300 X 60 CM (A X L X P).</p>	UND	2	2.800,00	R\$ 5.600,00
4LOTE	<u>MÓVEISPLANEJADOSPARA A COZINHA:</u>	LOTE	1	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 056
Visto

1 ARMÁRIO BAIXO EMBUTIDOEMMDFDE 66,5 X 200,07 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO:			1.700,00	1.700,00
- 5 PORTAS DE PUXAR: DE 66,5CM DE ALTURA X30CM DE LARGURA.				
- 3 GAVETAS DE 35CM				
1 PRATELEIRA DE 200,07 CM DE LARGURA.B35 FABRICANTE MARCENARIA SOFIA COR DOS MOVEIS CANELATO CHESS				
TOTAL				R\$ 17.100,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar os serviços, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pelas mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.001/2022

Processo Administrativo

Fls nº 057

Visto

- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de serviços/fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento a 31/12/2022, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 10 (dez) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Governador Archer/Ma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

PODER 01 Poder Legislativo
ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer
FUNÇÃO 01 Legislativa
SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa
PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa
ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer
4.4.90.52.00..... Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MÁ
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL.2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 059
visto

- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Gonçalves Dias pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 060
Visto

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente na Câmara Municipal estabelecido na Avenida Manoel Paciência 826 Centro de GOVERNADOR ARCHER/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 061
Mato

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Termo de Referência será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107-001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 062
Visto

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

ACONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 063
Visto

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do DISPENSA Nº 008/2022 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.0011/2022
Processo Administrativo

Fls nº 064
Visto [assinatura]

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antonio dos Lopes – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

Governador Archer- MA, em 03 de agosto de 2022

Maria de Jesus Gomes Brito
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER – MA
Presidente da Câmara Municipal
MARIA DE JESUS GOMES BRITO
CONTRATANTE

Bruno Rosa de Carvalho
BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 MARCENARIA SOFIA
CNPJ SOB O Nº 45.107.313/0001-81
Representante: Bruno Rosa de Carvalho, portador do CPF: 612.375.953-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Geneide Santos da Costa Lima
CPF: 011.288.053-32

Muis José dos Santos Filho
CPF: 023-834 503-32



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 065
Misto 10

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, AV. MANOEL PACIÊNCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER /MA, CNPJ N.º 01.210.698/0001-32, **REPRESENTANTE:** MARIA DE JESUS GOMES BRITO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E DE GABINETE COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA

DATA: 25 DE JULHO DE 2022.

CONTRATADO: BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 **MARCENARIA SOFIA** CNPJ SOB O Nº 45.107.313/0001-81 RUA 7 DE SETEMBRO SN CENTRO GONÇALVES DIAS – MA **REPRESENTANTE:** Bruno Rosa de Carvalho, portador do CPF: 612.375.953-12

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais)

EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER- MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0308.2022.DP.008/2022. DISPENSA: Nº 008/2022. **CONTRATANTE:** Câmara municipal de Governador Archer- MA, **OBJETO:** aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/Ma. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2022. **CONTRATADO:** BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 **MARCENARIA SOFIA** CNPJ SOB O Nº 45.107.313/0001-81 RUA 7 DE SETEMBRO SN CENTRO GONÇALVES DIAS – MA **REPRESENTANTE:** Bruno Rosa de Carvalho, portador do CPF: 612.375.953-12, **VALORES DO CONTRATO:** R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER 01 Poder Legislativo ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer FUNÇÃO 01 Legislativa SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer **4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Gomes Brito, CPF: 914.725.553-68 – Presidentes da Câmara Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MARANHÃO
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 066
[assinatura]

DISPENSA N.º 008/2022.
Processo Administrativo n.º 01.2107.001/2022

ORDEM DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO

Governador Archer (MA) em 03 de agosto de 2022

À EMPRESA:

BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 MARCENARIA SOFIA
CNPJ SOB O Nº 45.107.313/0001-81
RUA 7 DE SETEMBRO SN CENTRO
GONÇALVES DIAS – MA

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autorizam-se o fornecimento dos materiais, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa ou integral, sob demanda da Câmara, obedecendo aos itens, valor unitário e quantidade citada abaixo.

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1 LOTE	MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA DA PRESIDÊNCIA:				
	1 ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 60 X 180 X 40 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
	- 4 NINCHOS: DE 30 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA.				
	- 2 PORTAS DE PUXAR: DE 60 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA.				
	- 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA.				
	1 ARMÁRIO BAIXO EM MDF ENGROSSADO (3CM), DE 75 X 150 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO:	UND	1	R\$ 7.460,00	R\$ 7.460,00
	- 2 NINCHOS: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA.				
	- 2 PORTAS DE PUXAR: DE 75 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA.				
	- 1 PRATELEIRA DE 100 CM DE LARGURA.				
	1 MESA EM MDF ENGROSSADO (3CM) PARA APRESIDENTE, DE 75 X 180 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
- 3 GAVETAS 35CM.					



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL 2107.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº 069
Visto

	- 1 PORTA DE 40 CM				
	1 ESTAÇÃO DE TRABALHO (TIPO ILHA) 02 LUGARES EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 220 X 60 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
	- 4 GAVETAS DE 35CM.				
	- FABRICANTE: MARCENARIA SIFIA				
	- COR DOS MOVEIS: CANELATO CHESS				
	MÓVEIS PLANEJADOS DA SALA DE REUNIÕES:				
2LOTE	1 MESA DE REUNIÕES EM MDF ENGROSSADO(3CM), DE 75 X 240 X 90CM (A X L X P).		1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
	- FABRICANTE: MARCENARIA SIFIA				
	- COR DOS MOVEIS: CANELATO CHESS				
	MÓVEIS PLANEJADOS DA PLENÁRIA:				
3LOTE	2 MÓDULOS IGUAIS DE MESA PARA 03 PESSOAS EMMDFENGROSSADO(3CM), DE 75 X 300 X 60 CM (A X L X P).	UND	2	2.800,00	R\$ 5.600,00
	MÓVEIS PLANEJADOS PARA A COZINHA:				
	1 ARMÁRIO BAIXO EMBUTIDO EMMDF DE 66,5 X 200,07 X 50 CM (A X L X P) INCLUINDO:				
4LOTE	- 5 PORTAS DE PUXAR: DE 66,5CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA.	LOTE	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
	- 3 GAVETAS DE 35CM				
	1 PRATELEIRA DE 200,07 CM DE LARGURA. B35 FABRICANTE MARCENARIA SOFIA COR DOS MOVEIS CANELATO CHESS				
TOTAL					R\$ 17.100,00

Atenciosamente,

Maria de Jesus Gomes Brito
Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara municipal



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 151 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	01
ATAS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras.....	06
ATOS	
Defensoria Pública do Estado e Outro.....	11
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	11
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	20
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	25
CONVOCAÇÕES	
SISPOMAC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carolina/MA.....	34
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado.....	34
ERRATAS	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outras.....	35
ESTATUTOS	
Centro Educacional Construir - CEC e Outro.....	37
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e Outra.....	37
PORTARIAS	
Câmara Municipal de Governador Archer - MA e Outra.....	39
TERMOS DE ADITAMENTOS	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR.....	43
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	44
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro.....	45
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA.....	46
TERMOS DE RECONHECIMENTO	
Secretaria de Estado da Educação e Outro.....	46
TERMO DE RESCISÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	47

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Internacional que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, brasileiro, e a Universidade Aberta – Portugal, neste ato repre-

sentada por seu Vice-Reitor, Prof. Dr. Domingos Caeiro, português.
OBJETO: visa estabelecer laços de cooperação para a promoção de atividades conjuntas de ensino, entre a Universidade Estadual do Maranhão (Brasil), através do Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANET e a Universidade Aberta (Portugal), para a oferta de cursos de aperfeiçoamento, nomeadamente, as ações de capacitação no âmbito da execução do projeto de extensão “Aprendizado para projeto de vida de reclusos – uma experiência de educação a distância para pessoas privadas de liberdade no Maranhão”, em conformidade com o Plano de Trabalho adendo ao instrumento. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2022. **DOS RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os Partícipes para execução do presente acordo. **ASSINAM:** Pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Gustavo Pereira da Costa e pela Universidade Aberta - Portugal, Domingos Caeiro. São Luís, 01 de agosto de 2022. **Joice Belfort Pereira** Chefe de Div. de Cooperação Internacional Superintendência de Relações Internacionais.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017/SES REF.: PROCESSO Nº 85.045/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e MÓDULO ENGENHARIA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.718.208/0001-39; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2022 com término previsto para 04/08/2023, conforme Cláusula Sexta do Contrato original, nos termos do Art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/93; DO VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para o período de 12 (doze) meses da prorrogação, o valor global de R\$ 7.275.463,97 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa: 0411; Ação - 4457; Subação - 015572; Fonte - 121; Natureza de Despesa - 33.90.39.16, conforme Nota de Empenho nº 2021NE007588, Emitida em 04/08/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2022; SIGNATÁRIOS: Srª MAIARA LENA DA SILVA, cédula de identidade nº 749996978 SEJUSP/MA, CPF nº nº 934.417.703-15, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE; Sr. JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 1564637 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 706.510.863-53, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 04 de agosto de 2022 MAIARA LENA DA SILVA Secretária Adjunta de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021-SEDES. PROCESSO Nº 139780/2022-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a empresa Manhattan Locadora de Veículos Ltda-ME, inscrita no



instalação, aquisição de bens móveis e equipamentos, para Câmara Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8666/93, artigo 22, Inc. III § 3º. e DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 128.549,99 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); VIGÊNCIA: 01 mês, contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- 01 PODER LEGISLATIVO; 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM. 01.031.0001.2001.0000 Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 Outras Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; ASSINAM: Maurício Rodrigues da Silva, CPF nº 273.388.783-15 Representante Legal, e PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTORIDADE RATIFICADORA: RHIONIERY ALVES CARVALHO, Vereador Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0308.2022.DP.008/2022. DISPENSA: Nº 008/2022. CONTRATANTE: Câmara municipal de Governador Archer-MA, **OBJETO:** aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Governador Archer/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2022. **CONTRATADO:** BRUNO ROSA DE CARVALHO 61237595312 MARCENARIA SOFIA CNPJ SOB O Nº 45.107.313/0001-81 RUA 7 DE SETEMBRO SN CENTRO GONÇALVES DIAS – MA REPRESENTANTE: Bruno Rosa de Carvalho, portador do CPF: 612.375.953-12, **VALORES DO CONTRATO:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER 01 Poder Legislativo ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer FUNÇÃO 01 Legislativa SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Gomes Brito, CPF: 914.725.553-68 – Presidentes da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022. Dispensa de Licitação nº 007/2022. Processo Administrativo nº 22/2022. Contratante: Câmara Municipal de Rosário/MA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados no prédio da câmara municipal de Rosário/MA. Contratada: A J MENDES DOS SANTOS GRUPO APOTEOSE, inscrita no CNPJ nº 25.140.412/0001-58. Valor total do Contrato: R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais. Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021. Data: Rosário/MA, 09 de agosto de 2022. Assinam: Antonia Jecirene Mendes dos Santos, CPF nº 050.739.753-32, pela Contratada e Carlos Alberto Serra da Costa, CPF nº 499.487.763-72, pela Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 174/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 19.045.584/0001-40, e a empresa J B ARAUJO DA SILVA LTDA – CNPJ 24.977.628/0001-00. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento do Programa Criança Feliz – SUAS. Valor: R\$ 78.796,91 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 08 243 0008 / MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA / 3.3.90.30.00 Material de consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 22/07/2022. Signatários: Sr. ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 22 de julho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 189/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ 06.116.461/0001-00, e a empresa A DE S TELES – CNPJ 05.831.939/0001-11. OBJETO: Fornecimento de fogos de artifício. Valor: R\$ 105.103,80 (cento e cinco mil, cento e três reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 05/02/2022. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e a Sr. ALCELENE DE SOUSA TELES, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 05 de agosto de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 190/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ 06.116.461/0001-00, e a empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA – CNPJ 11.991.799/0001-41. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Valor: R\$ 204.375,69 (duzentos e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 05/02/2022. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO DE SOUSA TELES, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 05 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 412/ 2022 ADESÃO Nº 08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.933/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATÉRIAS, EQUIPAMENTOS E BANDAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PMSJS. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER/MA. Contratado DM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 130.700,00 (cento e trinta mil e setecentos reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de agosto de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/ 2022.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 298/PP/023/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BENTES SOUSA E CIA LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de materiais de laboratório, de interesse da Se-